



MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FERNANDO BEZERRA OURICURI-PE

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém os elementos necessários para a execução dos serviços do Projeto de AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FERNANDO BEZERRA.

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades e etapas da construção, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, seguindo os Projetos e Normas da ABNT.

Desse modo, contém neste documento a Proposta de Intervenção justificada pelo Memorial Descritivo, as Disposições Preliminares para execução dos Serviços, a Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Documentação Fotográfica e o Projeto de Arquitetura fundamentais para o alcance das metas estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI, na correta execução do Projeto.

É responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução da obra.

Ouricuri-PE, fevereiro de 2022.



MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

Aspectos Gerais

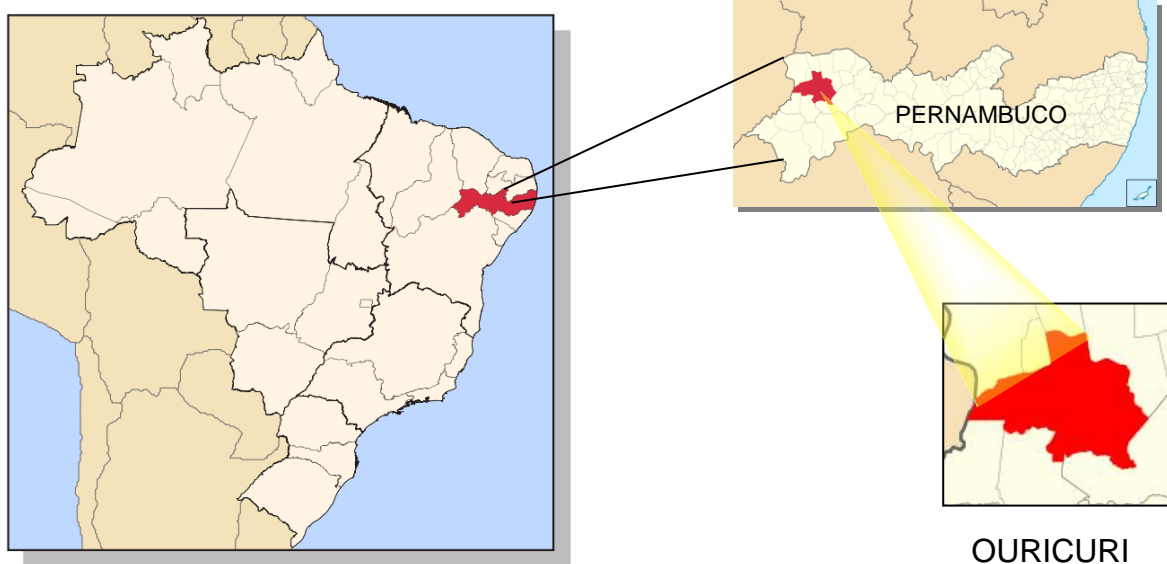


Figura 1: Mapa de Localização da Cidade de Ouricuri.

Ouricuri é um município do estado de Pernambuco, no Brasil. Localizado no sertão pernambucano, ocupa uma **área de 2.381,57 km² e representa 2,25% do Estado de Pernambuco**.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 451 metros e coordenadas geográficas de *07°52'57 de latitude sul e 40°04'54 de longitude oeste*, distando 620,6 quilômetros da capital. O município possui uma malha rodoviária privilegiada, sendo cortado pelas rodovias **BR-316 e BR-122**, ocupando posição central e de destaque na Região de Desenvolvimento do Araripe.

A População de Ouricuri é de aproximadamente **70.466 habitantes** (estatísticas IBGE/2021).

O comércio de Ouricuri é diversificado e descentralizado. O centro da cidade se caracteriza por lojas de diferentes ramos. Já nas principais avenidas que circundam a cidade, pode-se encontrar principalmente o comércio de materiais de construção, peças e serviços para automóveis. Os bairros também contam com estruturas de comércio.

Atualmente, Ouricuri abastece pelo menos outras oito cidades da região (composta de 10 municípios) em bens e serviços, sendo sede de importantes instituições governamentais, bancárias e fiscais, e atraindo centenas de pessoas todos os dias. Devido sua localização estratégica na região do Araripe



(Ficando aproximadamente 60 km de todos os municípios da Região), Ouricuri é um Polo de desenvolvimento Regional, onde várias empresas se instalam devido a logística da cidade. O município é formado pelos distritos Sede (Ouricuri) e Barra de São Pedro e pelos povoados de Santa Rita, Extrema, Cara Branca, Jacaré, Jatobá, Vidéu, Lopes, Agrovila Nova Esperança, Juá e Passagem de Pedras..

A INTERVENÇÃO

O programa arquitetônico proposto visa a implantação da **AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FERNANDO BEZERRA**, visando trazer entretenimento e lazer e a utilização em horário diuturno do espaço público.

A intervenção contempla uma área de aproximadamente **1.732,48 m²**.

Acessibilidade é uma questão de muita relevância no projeto, incluindo os usuários com dificuldade de locomoção entre outras necessidades especiais. Para tanto, foi ressaltado o uso de rampas de acesso com inclinação adequada.

Ao projeto paisagístico é sugerida a implantação de vegetação de pequeno porte como as grama de burro/esmeralda, mudas arbóreas de médio porte.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da Empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.



Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção. As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos obra, serão obrigatoriamente registrados no livro DIÁRIO DE OBRA, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação a manutenção e administração do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra. A Contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização a PLACA DA OBRA obedecendo ao modelo que será fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI, assim como as plantas dos projetos devem estar em local bem visível. Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00m), máscaras, etc., serão



obrigatórios. A contratada deverá assumir toda responsabilidade sobre a segurança do canteiro de obras. Não deverá ser permitida a entrada de terceiros no canteiro durante a execução da obra.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
- A obra de construção será executada de acordo com o Projeto de Arquitetura e Complementares e especificações técnicas fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI e analisados pelos engenheiros e arquitetos da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
- Em caso de omissão das especificações inclusas neste documento, prevalecerá o disposto no Projeto de Arquitetura e vice-versa. Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito no DIÁRIO DE OBRAS.
- As especificações técnicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DO OURICURI.
- **OS PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER REGISTRADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES À CUSTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO OURICURI, QUE DEVERÁ ARCAR COM OS SERVIÇOS DESPACHOS, TAXAS E EMOLUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**
- Todo material de acabamento será apreciado pela equipe técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A intervenção

O projeto de **REFORMA DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FERNANDO BEZERRA** está situado em uma área aproximadamente de **1.732,48 m²**, situada no Bairro Centro, OURICURI -PE.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Projetos

Os Projetos de Arquitetura e Complementares serão fornecidos pela CONTRATADA, devidamente aprovados pelos órgãos competentes, antes do início da execução dos mesmos. Os Projetos deverão obedecer às Normas da ABNT e os Órgãos Oficiais a que estão subordinados, adaptando às instalações existentes ao mesmo e serão analisados pelas equipes técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.

Placa da Obra

A CONTRATADA obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra PLACA DA OBRA exigidas pela legislação em vigor, bem como, as placas indicativas de obra, cujo modelo será fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.

Demolições e Retirada

Os serviços de demolição deverão ser realizados dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão providenciados pela contratada de acordo com as exigências normativas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.

Antes de iniciar os serviços de demolição, deverá ser verificada a necessidade de desligamento das linhas de fornecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e escoamento de águas pluviais. Se necessário, os serviços deverão ser executados após o agendamento com o Diretor responsável pela unidade, respeitando-se as normas determinações em vigor.

O material remanescente das demolições e que possa ser reaproveitado será devidamente armazenado na unidade onde os serviços estiverem sendo executados pela empresa contratada, desde que não haja outras instruções a respeito, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.

Instalação da Obra

Antes do início das obras, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias: barracão para escritório, dependência destinada à instalação de equipamentos; depósitos para materiais e ferramentas; abrigos e instalações sanitárias para pessoal.



Todas as instalações provisórias de luz e força, água e esgotos e respectivos consumos serão de responsabilidade exclusiva do EMPREITEIRO.

Fica o Empreiteiro obrigado a delimitar o canteiro da obra, de modo a isolá-lo, seja com tapume ou cerca de arame, evitando-se assim a entrada de pessoas estranhas ao serviço.

Cabe à CONTRATADA confeccionar, fornecer e instalar, em local determinado pela FISCALIZAÇÃO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato, uma placa indicativa de obra com dimensões de 2,00 x 1,25 m, elaborada de acordo com as exigências dos Conselho Regional de Engenharia (CREA), e Arquitetura (CAU) com aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Locação da Obra

A obra deverá ser locada rigorosamente de acordo com o projeto, sendo a CONTRATADA responsável exclusiva por quaisquer erros de nivelamento e/ou alinhamento, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços considerados imperfeitos pela FISCALIZAÇÃO.

A locação será executada com instrumentos devendo ficar registrada, em banquetas de madeira, no perímetro do terreno e/ou em torno da obra.

As despesas com os trabalhos topográficos necessários à locação das diversas unidades da obra correrão por conta da CONTRATADA.

Uma vez feita à locação da obra, será solicitada a presença do Engenheiro Fiscal, para fazer comparação com o projeto. Qualquer trabalho iniciado sem esta verificação estará sujeito à rejeição.

Quaisquer dúvidas que surjam na locação, em consequência de diferença de dimensões no terreno ou outras causas, deverão ser esclarecidas e resolvidas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATANTE deverá apresentar os projetos executivos que se dizem indispensáveis à execução da obra, que estão seguindo em anexo a este documento (Projeto de Arquitetura e Complementares), antes do início dos serviços.

A CONTRATADA deverá apresentar relatórios técnicos e fotográficos, nas seguintes condições:

- 1- Início da obra
- 2- Em cada medição
- 3- Na sua conclusão

Normas Pertinentes

NBR 12284 – Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras;

NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico.

URBANIZAÇÃO

ATERROS, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO

O lançamento do material do aterro será executado em camadas com espessuras não superiores a 30cm de material solto medidas rigorosamente por meio de pontaletes.

As camadas não deverão ter mais de 20cm nem menos de 10cm de espessura após a compactação adequada.

Os materiais a serem utilizados, deverão ser convenientemente escolhidos, isentos de material orgânico, de materiais argilosos expansivos e de materiais de baixo suporte, dando-se preferência à utilização de areia ou de solos preponderantemente arenosos.

Os materiais serão convenientemente espalhados, umedecidos, homogeneizados, e compactados até ser atingido o grau de compactação especificado no projeto. Na ausência de especificação deverá ser adotado o grau de compactação médio de 100% da energia do “Proctor Normal”, admitindo-se um mínimo de 97% em pontos isolados.

Nos aterros de pequenas dimensões deverão ser utilizados compactadores manuais de pequeno porte, executando-se nesses casos camadas com espessuras de 10cm, com materiais adequados . Ficam a cargo da CONTRATADA as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterros, seja qual for à distância média e o volume considerado.

Critério de Medição:

Os aterros serão medidos por m³ de aterro compactado medido na seção.

Normas Pertinentes

NBR 5681 - Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações;

NBR 6459 - Solo - Determinação do Limite de Liquidez;

NBR 7180 - Solo - Determinação do Limite de Plasticidade;

NBR 7181 - Solo - Análise Granulométrica;

NBR 7182 - Solo - Ensaio de Compactação;

NBR 7185 - Solo - Determinação da Massa Específica Aparente “INSITU”, com uso do Frasco de Areia.

NBR 9061 - Escavação a céu aberto

NBR 9732 - Projeto de Terraplanagem – Rodovias;

NBR 9895 - Solo - Índice de Suporte Califórnia.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Escavação e regularização do terreno, carga e transporte de material

A contratada realizará a escavação e regularização do terreno com seus maquinários próprios, adequando as cotas finais e os caimentos necessários ao bom escoamento das águas pluviais conforme os perfis topográficos (longitudinal e transversal) indicados no Projeto;



- A camada do terreno deve estar limpa, sem a presença de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica.
- A contratada realizará a carga e a remoção do material de entulho proveniente da escavação e regularização do terreno dos passeios utilizando seus maquinários e caminhões próprios;
- Todo material escavado deverá ser transportado ao depósito municipal ou outro local a ser definido pela fiscalização da Secretaria de obras.

Meio-Fio de concreto

- Os meios fios do passeio deverão ser executados conforme indicado em projeto; Os meios-fios de concreto deverão ter resistência mínima de 25 MPa e dimensões de (100 x 30 x 15)cm;
- Os meios-fios deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3;
- Os meios-fios serão dispostos de conformidade com o detalhe contido no Projeto.

A altura do meio-fio, acima da pista de rolamento, será tal que ofereça proteção suficiente aos pedestres, nos passeios ou abrigos centrais das ruas e avenidas, sem constituir, entretanto, um obstáculo ao movimento dos veículos e ao seu estacionamento junto aos passeios.

A textura da superfície aparente - topo e espelho - será lisa, isenta de fendilhamentos, fissuras e bolhas. As arestas serão vivas e o topo plano, de forma que uma régua apoiada em toda a extensão do meio-fio não apresente flexas superiores a 3 (três) mm.

Aterro compactado com areia

O aterro de areia na pavimentação deverá ser executado com espessura média total de 10 cm, compactado com placa vibratória. A areia deverá ser limpa sem argila e de boa qualidade livre de entulhos, materiais orgânicos e raízes.

Lastro de pó de brita

Sobre o colchão de areia compactado deverá ser executada uma camada de pó de brita com 5 cm de espessura compactado, devidamente nivelada conforme os caimentos definidos em projeto para posterior assentamento dos blocos de concreto (paver).

Pavimentação com paver de concreto (PISO INTERTRAVADO)

Deverão ser utilizadas blocos de concreto, na cor cinza, com espessura mínima de 6 cm e resistência mínima à compressão de 35 MPa, sendo vedada a utilização de bloco com espessura inferior. Para a sinalização de orientação e alerta para deficientes visuais deverá ser utilizado piso tátil, cor vermelha, com dimensões de 33 x 33 cm assentados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 e espessura mínima de 5 cm conforme detalhamento em projeto. A execução da pavimentação com pavers deverá seguir o layout previsto no projeto obedecendo a distribuição e cores definidas no mesmo.



- A execução da pavimentação deverá obedecer às normas técnicas **NBR 15953 e NBR 9781** e o projeto, observando-se os caimentos necessários ao perfeito escoamento das águas pluviais. Após a conclusão do assentamento deverá ser executada a compactação mecânica dos pavers, com a placa vibratória em toda a área pavimentada. O rejuntamento dos pavers de concreto deverá ser efetuado com areia clara, seca, livre de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas, sendo a espessura das juntas entre lajotas de 2 a 5 mm de granulométrica atendendo ao item 5.5 da Norma Técnica NBR 15953.

JARDINS

Grama de burro / grama esmeralda

O gramado é constituído também por herbáceas que desenvolvem raízes superficiais, penetrando apenas até 30 cm na terra. Terão de ser tomadas as seguintes providências para o plantio de grama:

- perfeito revolvimento e afofamento da terra até 30 cm de profundidade;
- é necessário ser incorporado, nesse ato, estrume de curral, curtido;
- precisam ser eliminadas pedras, tocos, torrões duros, entulho e outros materiais estranhos.

Caso o plantio não ocorra em estação chuvosa, aplicar regas diárias ao anoitecer. No rebrotamento das mudas, arrancar imediatamente, à mão, com ajuda de sacho, as ervas daninhas com a raiz. O primeiro corte do gramado e algumas ceifas subseqüentes

deverão ser feitos com tesoura grande. Antes da ceifa, proceder à revisão cuidadosa de todo o gramado, para extrair, com suas raízes, toda a erva estranha que brotar.

A distribuição da terra adubada será executada de forma a obter-se uma superfície nivelada, em obediência às indicações do projeto. Após o preparo da superfície, procede-se ao plantio da grama pelo sistema de leivas ou placas dessa Gramínea. As leivas ou placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas. À medida que se verifique o brotamento da grama, serão extirpadas as ervas daninhas não detectadas na inspeção preliminar. Essa operação precederá ao período de floração dessas ervas, após o que haverá o perigo de contaminação generalizada de gramado.

Preparo de solo

A terra em terreno natural deverá ser lavrada em profundidade de 40 cm a 50 cm, medida antes do revolvimento, e a ela terá de ser incorporado estrume curtido ou composto. É necessário retirar todo o entulho e outros restos de materiais, bem como eliminados os torrões, e afofar a terra.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Área Externa)

Carga Instalada

Em conformidade com o projeto de arquitetura, e a partir da funcionalidade de cada setor, foram previamente definidos os pontos elétricos e a carga a ser instalada, obedecendo todas as normas técnicas aplicáveis. Foram dimensionados os cabos elétricos e os eletrodutos, e toda proteção e comando dos circuitos necessários. Todo o cálculo de iluminação foi elaborado obedecendo a NBR 5413, visando o melhor nível de iluminamento por ambiente específico bem como o melhor custo benefício.

Proteção e Comando

Todos os circuitos serão devidamente protegidos e balanceados no quadro de distribuição geral. Os postes serão comandados diretamente através dos disjuntores do quadro de distribuição, de acordo com a especificação do projeto. Visando a melhor distribuição das cargas do local, deverá ser instalado um quadro de distribuição com barramento de fases e de neutro onde todos os circuitos serão devidamente protegidos. Para o melhor funcionamento do sistema deverá ser seguido esquema de balanceamento indicado no quadro de cargas. Todos os circuitos serão constituídos de cabo de cobre 10mm, encordoamento classe 2, anti-chama, 750 V. Os disjuntores de cada circuito estão indicados no quadro de carga.

Distribuição dos Circuitos

Os circuitos devem ser embutidos em eletroduto de PVC rígido, desta forma protegendo os cabos e aumentando a vida útil de toda a instalação. Nas áreas em que os eletrodutos forem embutidos na parede deverão ser instaladas caixas de passagem a cada 5m ou fração de acordo com a necessidade. As caixas de passagem subterrânea deverão medir 40x40x60 cm, confeccionadas em alvenaria com tampa móvel também em alvenaria e alça retrátil de ferro. Essas caixas deverão ser locadas o mais próximo possível do próximo ponto do circuito de distribuição ao qual estarão ligadas. Este ponto também deverá contar com uma caixa de passagem.

Iluminação

Para a elaboração do orçamento, contendo os itens necessários à iluminação feitos cálculos preliminares levando-se em consideração os níveis de iluminância necessários para áreas externas e as especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados.

Toda a iluminação será feita através de postes com extremidade dupla, onde em cada extremidade será instalada uma luminária para lâmpada de led de 100W, devidamente acionadas por relé fotoelétrico, automatizando desta forma o funcionamento das mesmas.

A distribuição dos circuitos será subterrânea através de eletrodutos de pvc rígido, interligados por caixas de passagem subterrânea medindo 30 cm x 30 cm, com altura de 30 cm e tampa, localizadas junto aos



postes de iluminação. A caixa será construída em alvenaria e tampa será de concreto, com alça de ferro. A partir das caixas de passagem será derivada a fiação para a ligação das luminárias instaladas nos respectivos postes.

Todos os postes serão de 10 m de altura, com engastamento direto no solo de 1m, ficando a cada luminária a uma altura de 9 m do chão.

Atendendo as normas vigentes foram previstos os itens necessários a instalação da medição de energia da praça em questão. Também foram incluídos quadro de distribuição e disjuntores para o comando e proteção dos circuitos.

A Iluminação Externa deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Presença intensiva de Vegetação
- 2) Passagem de Pedestres

De modo a marcar e propiciar melhor condição de segurança na circulação de pedestres, as passagens projetadas tiveram Iluminação Pública específica.

- 3) Corredor de exercícios

O Corredor de exercícios em função de sua utilização deve ser bem iluminada.

- 4) Pista de Cooper

As Pistas de Cooper ultrapassam os diferentes espaços projetados. A sua Iluminação deve garantir um grau de uniformidade que permita ao usuário visualizar bem a direção da pista independentemente do trecho em que se está. Ao alargar o horizonte do caminho a percorrer, a Iluminação contribui para uma sensação maior de segurança na utilização daquele equipamento importante dentro da proposta das Academias.

Bancos:

Banco de praça com 05 sarrafos em madeira de lei e 03 apoios em ferro fundido.



Imagem meramente ilustrativa



Lixeiras

Plástica tipo basculante 30L

LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue pela contratada completamente limpa, com os pisos lavados.

O terreno da obra deverá ser entregue limpo, sem entulhos, resto de materiais provenientes da construção.

As instalações serão entregues em condições de uso imediato, devendo para isto, estarem ligadas as respectivas redes.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DO OURICURI juntamente com os arquitetos e engenheiros.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução desta obra será de 06 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/ PAGAMENTO

O pagamento será executado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, diante das medições realizadas e atestadas pela fiscalização e baseado nas etapas do cronograma proposto, podendo ter a periodicidade mensal, para efeito de desembolso.